ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2023, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 9.144, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ACRESCE INCISO, AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2023, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 9.144, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE CRIA CARGOS EFETIVOS NO QUADRO I DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** decreta:

Art.1º. Fica acrescido inciso, ao artigo 1º, do projeto de Lei Complementar 25/2023, oriundo da mensagem nº 9.144, de 13 de novembro de 2023, que cria cargos efetivos no quadro I do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

(omissis)

VIII - Para lotação na Polícia Militar do Ceará: 64 (sessenta e quatro) cargos de provimento efetivo do Quadro de Oficiais da Saúde, 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar da Polícia Militar do Ceará, integrantes da Carreira de Oficial do Quadro Complementar, instituído pela Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa criar 64 (sessenta e quatro) cargos de provimento efetivo para garantir o chamamento dos aprovados no Concurso de Oficiais da Saúde, regido pelo Edital nº 001-SSPDS/AESP - 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar da Polícia Militar.
Com a criação dos referidos cargos, deverão ser convocados 35 psicólogos, 10 assistentes sociais, 3 farmacêuticos e 16 cirurgiões dentistas em diversas

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARA

especialidades, sendo a referida emenda decorrente da demanda dos aprovados em cadastro de reserva do concurso retro.

Assim, diante da relevância do tema tratado, proponho a inclusão do inc. VIII, ao art. 1°, do presente projeto de lei complementar, adequando os termos da lei ao melhor interesse da população do Estado.

GUILHERME SAMPAIO
Deputado Estadual - PT